

PORTUGAL 2020 – SI QUALIFICAÇÃO DAS PME



Objetivos e Prioridades	Apoiar projetos que visem a qualificação de PME em domínios imateriais com o objetivo de promover a competitividade das PME e sua capacidade de resposta no mercado global. Desta forma, são suscetíveis de apoio os projetos de investimento que visem o reforço das capacidades de organização e gestão das PME, designadamente através do investimento em desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, e a utilização de TIC.
Âmbito Sectorial	Atividades económicas que visem a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos.
Área Geográfica	Regiões NUTS II do Continente.
Beneficiários	Empresas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica.
Despesas Elegíveis	São consideradas elegíveis as seguintes despesas de investimento, com um valor mínimo total por projeto de 25.000 €: <ul style="list-style-type: none">- Investimentos associados à aplicação de novos métodos organizacionais, designadamente:<ul style="list-style-type: none">· Equipamentos na medida em que forem utilizados no projeto;· Software relacionado com o desenvolvimento do projeto;· Custo com a contratação de um máximo de dois novos quadros técnicos por projeto, com nível de qualificação igual ou superior a 6;- Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial;- Participação em Feiras e Exposições no exterior;- Serviços de consultoria especializada relacionados com:<ul style="list-style-type: none">· Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias;· Prospecção e captação de novos clientes;· Ações de promoção realizadas em mercados externos, designadamente assessoria de imprensa, consultoria de mercado e assistência técnica à preparação de eventos;· Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;· Custos com a entidade certificadora e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados.
Taxas de Financiamento	Os incentivos a conceder são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa de 45%, com exceção dos incentivos a conceder pelo PO Regional de Lisboa, os quais são calculados através da aplicação, às despesas elegíveis, de uma taxa máxima de 40%.
Forma e Limite dos Apoios	Incentivo Não Reembolsável.
Período de Candidatura	<ul style="list-style-type: none">- De 10 de abril a 10 de maio de 2017 – POR Lisboa e POR Alentejo;- De 10 de abril a 30 de junho de 2017 – PO CI, POR Norte, POR Centro e POR Algarve.